REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 93/80, DE 23 DE OUTUBRO DE 1980.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE À PROFESSORA AUGUSTA DE OLIVEIRA FERREIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Boavistense à Professora AUGUSTA DE OLIVEIRA FERREIRA.

Art. 2º - O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista (RR), em 23 de outubro de 1980.

Heronides Elias de Souza

HERONIDES ELIAS DE SOUZA
PRESIDENTE, em exercício.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

Boletim Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNADOR OTTOMAR DE SOUSA PINTO.
Fundado em 24 de junho de 1944

ANO XXXVI N.º 187 Boa Vista, segunda-feira 27 de outubro de 1980 PÁGINA 1501.

Câmara Municipal de Boa Vista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 93
DE 23 DE OUTUBRO DE 1980.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE À PROFESSORA AUGUSTA DE OLIVEIRA FERREIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Boavistense à Professora AUGUSTA DE OLIVEIRA FERREIRA.

Art. 2º - O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Boa V i s t a (RR), em 23 de outubro de 1980.

HERONIDES ELIAS DE SOUZA
Presidente, em Exercício

oOo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 94
DE 23 DE OUTUBRO DE 1980.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE À PROFESSORA LÚCIA BEZERRA DE MENEZES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Boavistense à Professora LÚCIA BEZERRA DE MENEZES.

Art. 2º - O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Boa V i s t a (RR), em 23 de outubro de 1980.

HERONIDES ELIAS DE SOUZA
Presidente, em Exercício

oOo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 95
DE 23 DE OUTUBRO DE 1980.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE À PROFESSORA EDSONIA DE BARROS VILLA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo o